



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CFH**

Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Conselho de Unidade do CFH, realizada no dia 16 de julho de 2020, às 09 horas, por videoconferência.

1 Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, por videoconferência,  
2 reuniram-se os membros do Conselho de Unidade do Centro de Filosofia e Ciências Humanas,  
3 convocados extraordinariamente por meio da Convocação nº 04/2020, com a presença dos  
4 seguintes conselheiros: Prof.<sup>a</sup> Miriam Furtado Hartung – Diretora do CFH, Prof. Rogério Luiz de  
5 Souza – Vice-diretor do CFH, Prof. Scott Correll Head - Chefe do Departamento de  
6 Antropologia, Prof.<sup>a</sup> Renata Cardozo Padilha – Chefe da Coordenadoria Especial de Museologia,  
7 Prof.<sup>a</sup> Franciele Bete Petry - Chefe do Departamento de Filosofia, Prof.<sup>a</sup> Michele Monguilhott –  
8 Chefe do Departamento de Geociências, Prof.<sup>a</sup> Daniela Queiroz Campos – Subchefe do  
9 Departamento de História, Prof.<sup>a</sup> Andrea Valéria Steil – Chefe do Departamento de Psicologia,  
10 Prof.<sup>a</sup> Maiana Farias Oliveira Nunes – Subchefe do Departamento de Psicologia, Prof. Jacques  
11 Mick – Chefe do Departamento de Sociologia e Ciência Política, Prof. Murilo da Silva Espíndola  
12 – Chefe do Departamento de Geologia, Prof. Jeremy Paul Jean Loup Deturche – Coordenador do  
13 Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Prof.<sup>a</sup> Eunice Sueli Nodari - Coordenadora  
14 do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Prof. Ivan Ferreira da  
15 Cunha – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Filosofia, Prof. Clécio Azevedo da  
16 Silva - Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia, Prof. Aloysio Marthins de  
17 Araujo Junior – Subcoordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia, Prof. Lucas de  
18 Melo Reis Bueno – Coordenador do Programa de Pós-graduação em História, Prof.<sup>a</sup> Andrea  
19 Barbara da Silva Bousfield – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Prof.  
20 Ernesto Seidl – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política,  
21 Prof.<sup>a</sup> Janete Josina de Abreu – Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desastres  
22 Naturais, Prof. Fernando Jacques Althoff – Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
23 Geologia, Prof. Paulo Pinheiro Machado – Representante suplente do CFH no CUn, Prof.  
24 Marivaldo dos Santos Nascimento - Representante titular do CFH na Câmara de Extensão, Prof.  
25 Darlei Dall’agnol – Representante titular do CFH na Câmara de Pesquisa, Prof.<sup>a</sup> Luciana Silveira  
26 Cardoso - Representante do MARQUE, Prof.<sup>a</sup> Leticia Maria Costa da Nóbrega Cesarino –  
27 Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Prof.<sup>a</sup> Janyne Sattler – Coordenadora  
28 do Curso de Graduação em Filosofia, Prof. Alexandre Meyer Luz – Subcoordenador do Curso de  
29 Graduação em Filosofia, Prof.<sup>a</sup> Maria Helena Lenzi - Coordenadora do Curso de Graduação em  
30 Geografia, Prof. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior – Coordenador do Curso de Graduação em  
31 História, Prof.<sup>a</sup> Andréia Isabel Giacomozzi - Subcoordenadora do Curso de Graduação em  
32 Psicologia, Prof. Neivaldo Araujo de Castro – Coordenador do Curso de Graduação em  
33 Geologia, Prof.<sup>a</sup> Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes - Coordenadora do Curso de Graduação  
34 em Museologia, Prof.<sup>a</sup> Alinne de Lima Bonetti – Subcoordenadora do Curso de Graduação em  
35 Antropologia, Prof.<sup>a</sup> Juliana Salles Machado Bueno - Subcoordenadora do Curso de Graduação  
36 em Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, Vitor Almeida Silva –  
37 Representante discente suplente do Curso de Graduação em Ciências Sociais e Tayná Schmitt  
38 Machado Jorge - Representante discente titular do Curso de Graduação em Geografia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

39 Justificaram a ausência: Prof.<sup>a</sup> Marivete Gesser – Subcoordenadora do Programa de Pós-  
40 Graduação em Psicologia e Prof. Carlos Antonio Oliveira Vieira – Representante titular do CFH  
41 no CUn e Subcoordenador do Curso de Graduação em Geologia. Havendo quórum, a Diretora  
42 cumprimentou os Conselheiros e colocou em apreciação a pauta da reunião, que foi aprovada por  
43 unanimidade. **1. Assuntos Gerais: 1.1. Discussão do parecer ao processo nº**  
44 **23080.024153/2020-57 - Relatório Comitê Covid-19.** A presidente do Conselho informou que  
45 incluiu no documento “Minuta e Calendário com destaques” (anexo) as considerações recebidas  
46 dos Colegiados de Departamento do CFH e propôs a discussão dos artigos que receberam  
47 destaques. Esclareceu que na reunião do CUn, agendada para discussão e aprovação da minuta  
48 em análise, não haveria a possibilidade de apresentar novas propostas de alteração de redação ou  
49 novos destaques. Desta forma, o Conselho de Unidade deveria escolher entre o texto original ou  
50 o destaque já proposto, a fim de orientar o voto dos conselheiros do CFH no CUn. A conselheira  
51 Michele Monguilhott sugeriu que na reunião do CUn fosse proposta a mudança de metodologia,  
52 pois a redação de alguns artigos deixava questões importantes em aberto e com margem a  
53 interpretações diversas. A presidente do Conselho esclareceu que, de acordo com o item 10 da  
54 proposta de metodologia, constante à folha 339, do processo nº 23080.024153/2020-57, entendia  
55 que as sugestões poderiam ser encaminhadas à Comissão Relatora do processo, que as discutiria  
56 com a equipe técnica da UFSC responsável pelos ajustes do texto e da estrutura da minuta, mas  
57 mesmo assim a proposta de alteração de metodologia seria apresentada ao CUn. Passou-se à  
58 discussão da minuta. **Art. 1º) Inclusão do parágrafo único:** Após breve discussão,  
59 considerando os problemas levantados em relação ao termo “atividades complementares”, o  
60 Conselho decidiu por unanimidade pela não inclusão do parágrafo único. **Art. 2º) Alteração do**  
61 **§2º, destaques 1 e 2:** Após breve discussão, o Conselho decidiu por unanimidade pela inclusão  
62 do destaque 1. **Art. 3º) Alteração do caput, destaques 1 e 2:** Em discussão, alguns conselheiros  
63 levantaram problemas em relação à gravação, pois, segundo estes conselheiros, o moodle não  
64 oferecia suporte para gravação, o que levaria à utilização de plataformas não institucionais, sem  
65 garantia quanto ao uso de imagem. Outra questão destacada foi o próprio direito de uso de  
66 imagem. Também destacou-se a necessidade de exigir da UFSC a estrutura adequada para o  
67 cumprimento do disposto no artigo. Em apreciação, o Conselho decidiu por unanimidade pela  
68 inclusão do destaque 1. **Art. 3º) Alteração do §1º, destaques 1 e 2:** Após breve discussão, em  
69 apreciação, o Conselho decidiu por unanimidade pela inclusão do destaque 2. **Art. 3º) §1º,**  
70 **inclusão do inciso I:** Após breve discussão, em apreciação, o Conselho decidiu por unanimidade  
71 pela não inclusão do inciso I. **Art. 3º) Exclusão do §2º:** Após breve discussão, em apreciação, o  
72 Conselho decidiu por unanimidade pela retirada do parágrafo 2º, para a manutenção das  
73 atividades dentro da grade de horários. **Art. 3º) Inclusão do §3º, sobre aferição de frequência:**  
74 Em discussão, destacou-se a importância da flexibilização na aferição da frequência e a  
75 preocupação com as consequências negativas de registro de FI na vida acadêmica dos discentes.  
76 Em apreciação, o Conselho decidiu pela inclusão do parágrafo 3º. **Art. 3º) Inclusão do §4º,**  
77 **sobre proibição de realização de atividades avaliativas síncronas:** Após brevíssima discussão,  
78 o Conselho foi favorável à inclusão do parágrafo 4º. **Art. 4º) Inciso II - errata:** Após breve  
79 discussão, decidiu-se pela manutenção da errata. **Art. 4º) Inciso III:** A conselheira Michele  
80 Monguilhott apresentou a sugestão de inclusão de representantes de todos os segmentos para o  
81 estabelecimento do plano de governança da SeTIC. **Art. 4º) Alteração do inciso V:** Após breve  
82 discussão, decidiu-se pela manutenção de sua redação original. **Art. 4º) Inclusão do inciso VIII:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

83 Após breve discussão, o Conselho decidiu pela não inclusão deste inciso. **Inclusão de artigo**  
84 **sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos TAEs:** Após breve discussão, o Conselho  
85 decidiu pela não inclusão deste artigo. **Inclusão de artigo sobre o desenvolvimento de**  
86 **atividades administrativas:** Após breve discussão, o conselho decidiu pela não inclusão deste  
87 artigo e respectivos incisos. **Art. 9º) Alteração do caput:** Após breve discussão, decidiu-se pela  
88 manutenção da redação original do caput. **Art. 9º) Inclusão do §2º:** A conselheira Andrea  
89 Valéria Steil apresentou a sugestão do Departamento de Psicologia de alteração da redação para  
90 “Em caso de alunos formandos, e quando o aluno requisitar a coordenação do curso, disciplinas  
91 obrigatórias que não forem ofertadas no semestre poderão ser ofertadas em regime de tratamento  
92 domiciliar”. **Art. 9º) Inclusão do §3º:** Após breve discussão, encaminhou-se pela inclusão do  
93 parágrafo. **Art. 11) Alteração do caput, destaques 1 e 2:** Após amplo debate, onde foi  
94 ponderado a possibilidade de realização de atividades práticas que não ensejam aulas presenciais,  
95 o Conselho encaminhou pela aprovação do destaque 2. **Art. 11) Inciso IV, destaque:** Após  
96 breve discussão, o Conselho decidiu pela aprovação do destaque. **Art. 12) Inclusão de**  
97 **parágrafo:** Após breve discussão, o Conselho decidiu pela aprovação do destaque, condicionado  
98 à possibilidade de alteração da redação, para deixar claro que a prioridade de matrícula será em  
99 relação às vagas remanescentes. **Art. 13) Alteração do caput, destaques 1 e 2:** Após amplo  
100 debate, o Conselho decidiu pela supressão desse artigo, lembrando que cabe à administração  
101 central definir regras e normas para a retomada de atividades presenciais. **Art. 14) Inclusão de**  
102 **inciso II:** Após breve discussão, o conselho decidiu pela manutenção do inciso, condicionada à  
103 inclusão da palavra “preferencialmente” no início da redação. **Art. 14) §2º, destaques 1 e 2:**  
104 Após breve discussão, encaminhou-se pela manutenção do destaque 1, com pedido de  
105 esclarecimento sobre os parâmetros a serem deliberados pelos Colegiados. **Art. 15) Inclusão do**  
106 **§4º:** Em discussão, os conselheiros ponderaram a importância da disciplina GRA0001 para a  
107 manutenção do vínculo institucional dos discentes que não conseguirem se matricular e  
108 frequentar as disciplinas regulares ofertadas, e decidiu-se pela inclusão do parágrafo 4º. **Art. 15)**  
109 **Inclusão do §6º:** Após breve discussão, indicou-se contradição entre esse parágrafo e o  
110 parágrafo 1º, do artigo 3º, encaminhando-se pela não inclusão. **Art. 16) Alteração do parágrafo**  
111 **único:** Após breve discussão, o Conselho decidiu pela aprovação da errata. **Art. 17) Alteração**  
112 **do caput:** Em discussão, ponderou-se que este tema já foi normatizado pelo Conselho Nacional  
113 de Educação, pelo MEC e pelo DIP/UFSC, e mesmo que o DIP não esteja nominado na redação  
114 do artigo, continuará a supervisionar a realização dos estágios, pois é sua função. Assim, o  
115 Conselho decidiu pela manutenção da redação original do caput. **Art. 19) Alteração do caput:**  
116 Em discussão, o Conselho decidiu pela manutenção da redação original do caput. **Art. 20)**  
117 **Alteração do §1º:** Em discussão, o Conselho decidiu pela alteração da redação, desde que seja  
118 retirada a necessidade de documentos comprobatórios para embasar a decisão do presidente do  
119 Colegiado do Curso. **Art. 28) Alteração do caput:** Após breve discussão, o Conselho decidiu  
120 pela aprovação da alteração da redação do caput. **Calendário Suplementar Excepcional.**  
121 **Duração da etapa 1 (planejamento) da fase 1:** Em discussão, houve manifestações favoráveis  
122 tanto pela duração de 3 semanas quanto de 5 semanas para esta etapa. Diante dos diferentes  
123 posicionamentos, a presidente do Conselho propôs a abertura de uma votação. Em regime de  
124 votação, o empate entre as duas opções se manteve. Diante desse impasse, alguns conselheiros  
125 propuseram que fosse levada ao CUn proposta alternativa, a saber: duração de 4 semanas para o  
126 planejamento e/ou término do semestre 2020.1 até o dia 18/12/20. Após breve discussão, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9330 VOIP (48) 3721-2795

E-MAIL: cfh@contato.ufsc.br

127 Conselho decidiu que fosse levada a proposta de 4 semanas de planejamento, com início do  
128 semestre até 17/08/20 e término até 18/12/20. **Duração da etapa 2 – execução:** A conselheira  
129 Michele Monguilhott apresentou a proposta de redução da duração da etapa 2 para 14 semanas.  
130 Sucedeu-se ampla discussão, prevalecendo o consenso sobre a manutenção das 16 semanas  
131 constantes da proposta do Calendário Suplementar Excepcional, com a sugestão de que o  
132 período de ajustes de matrícula fosse ampliado para 2 semanas. **Etapa 2, semana 4, inclusão do**  
133 **destaque:** Em discussão, considerou-se que a atividade indicada no destaque não cabia aos  
134 NDEs e também inviável sua realização pelos Colegiados dos Cursos. Vários conselheiros  
135 defenderam a necessidade da institucionalização dessa atividade, por meio de um sistema que  
136 reunisse todas as informações referentes à evasão e abandono, facilitando o acesso e tratamento  
137 dos dados obtidos. Quanto à responsabilidade pelo contato com os discentes não houve  
138 consenso: alguns conselheiros defenderam que o contato cabia aos coordenadores de cursos,  
139 outros defenderam que cabia aos Colegiados e outros argumentaram que esta função cabia à  
140 PROGRAD e a PRAE. **Etapa 2, semana 5, inclusão do destaque:** Em discussão, aprovou-se a  
141 inclusão do destaque, com a sugestão de retirada da parte que indicava o acompanhamento do  
142 processo de avaliação pelos NDEs. **Etapa 2, semana 11:** A conselheira Michele Monguilhott  
143 apresentou a proposta de supressão da expressão “presenciais se autorizadas”, na redação da  
144 semana 11 e das semanas subsequentes. Sucedeu-se amplo debate. Em apreciação, a proposta  
145 não foi aprovada, mantendo-se o texto original. **Semanas 17 e 18:** A conselheira Andrea Valéria  
146 Steil sugeriu a ampliação do período de recesso de final de dezembro/20 até final de janeiro/21.  
147 Em apreciação a sugestão foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e quinze  
148 minutos, deu-se por encerrada a reunião extraordinária, da qual eu, Juliana Blau, lavrei a  
149 presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Direção do CFH.  
150 Florianópolis, 16 de julho de dois mil e vinte.

**Prof.<sup>a</sup> Miriam Furtado Hartung**.....

**Prof. Rogério Luiz de Souza**.....

**Juliana Blau**.....